

PORTARIA Nº 066/98 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.007

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art.65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e nos termos do art. 138, da Lei nº 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Mara Regina Rezende** (matrícula nº 0398-1) a ausentar-se uma hora, diariamente, do setor onde se acha lotada, durante sua jornada de trabalho, até o dia 18 de setembro próximo, para amamentação de seu filho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 1998.

ELEAZAR MOURA CARVALHO

Diretor-Geral